

**PROJETO PARCERIAS AMBIENTAIS PÚBLICO-PRIVADAS – BR-
M1120**

TERMO DE REFERÊNCIA	
Parque Nacional de Aparados da Serra (PNAS)	
Parque Nacional da Serra Geral (PNSG)	
<u>DADOS DO SOLICITANTE</u>	
Unidade Executora do Projeto (UEP): Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	
Endereço: Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro - RJ	Telefone: (021) 2142-9753 ou (021) 2142-9750
Apoio Técnico: Unidade de Coordenação Técnica (UCT), sob a coordenação do ICMBio	
Endereço: EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste	Telefone: (61) 2028-9743
Contratação: Consultoria para Desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Delegação	

1 – CONTEXTO:

As Unidades de Conservação - UCs são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivo de conservação da biodiversidade, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme disposto na lei do SNUC nº 9.985/00. O Brasil possui atualmente 327 Unidades de Conservação Federais, representando quase 9% do

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



território nacional, localizadas em nossos diversos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

As unidades de Conservação, em função de suas características, podem ser classificadas como de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Além de sua função precípua de manejo e conservação da biodiversidade, algumas categorias de unidades de conservação (UC) têm a missão legal de propiciar oportunidades de recreação em contato com a natureza, de turismo ecológico, de manejo de recursos naturais, entre outros usos públicos que venham a auxiliar na conservação, na educação ambiental e na proteção da biodiversidade.

A gestão, consolidação, proteção e implementação das UCs de âmbito Federal está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Lei nº 11.516/2007 -, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que depende da disponibilização de recursos públicos – financeiros, materiais e humanos – para o desempenho de seus resultados.

Ao longo dos anos, ampliaram-se os desafios de gestão das Unidades de Conservação decorrentes, não apenas da criação de novas unidades, mas do aumento das pressões e dos conflitos de uso que exigem ações efetivas para assegurar a integridade e a conservação do meio ambiente nesses territórios, devendo-se ainda considerar os desequilíbrios regionais, logísticos, e de infraestrutura; além dos diferentes graus de implementação e de desenvolvimento em que se encontram cada uma dessas Unidades.

Os recursos públicos disponibilizados pelo Estado, por um lado, não acompanham a necessidade de fortalecimento da atuação para enfrentamento dos desafios da gestão das UCs. Particularmente, em momentos de fortes restrições econômicas, como o atual, os orçamentos públicos não são suficientes para suprir a demanda de gestão das Unidades de Conservação. Em que pese o forte apelo do tema junto à sociedade nacional e internacional que propiciam catalisar o apoio de várias organizações, sob forma de programas e projetos de doações e financiamentos, esses aportes não são suficientes para assegurar a sustentabilidade econômica para desempenho dessa missão.

Por outro lado, observa-se que as Unidades de Conservação possuem ativos ambientais com potencial de exploração e de geração de benefícios econômicos e sociais que poderiam propiciar condições para enfrentamento das dificuldades de gestão. No Brasil,

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



tendo em vista a dimensão e a variedade das áreas protegidas, pode-se registrar que mesmo as ações de exploração de serviços em Parques Nacionais ainda são bastante incipientes, embora contemplem exemplos de grande representatividade para o turismo brasileiro, como são os casos do Parque Nacional de Foz do Iguaçu e Parque da Tijuca no Rio de Janeiro.

Ressalta-se que, entre outras muitas possibilidades de geração de economia por meio da exploração sustentável de ativos ambientais, a visitação às unidades de conservação pode também ser considerada uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza. Conhecer e desfrutar das belezas naturais protegidas nas unidades de conservação federais representa um fator potencial de contribuição com a proteção do patrimônio natural brasileiro.

Nesse contexto, o desenvolvimento de arranjos e modelos de parcerias com o setor privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo entidades de cooperação paraestatais e do terceiro setor, representa uma perspectiva para contribuir de forma efetiva para a implementação, a manutenção e o desenvolvimento sustentável das diferentes UC, propiciando benefícios econômicos e sociais para o entorno.

Embora parte das Unidades de Conservação, em função de suas características, dependerá da ação direta do Estado para sua gestão, há tantas outras cujos potenciais de utilização de seus recursos são previstos para fins diversos, em conformidade com seu Plano de Manejo. Para esses tipos de UC, faz-se necessário um arcabouço institucional-legal que possibilite a realização de instrumentos de parcerias por meio de mecanismos formais tais como: Autorizações, Permissões, Concessões, Parcerias Público-Privadas, Termos de Parceria, Contratos de Gestão, Convênios entre outros arranjos que possibilitem alianças cooperativas – em sentido lato – entre entidades públicas e privadas nas suas mais diversas configurações jurídicas, como alternativas para a gestão sustentável das Unidades de Conservação.

No intuito de estabelecer as bases de referência para estruturar uma política de fomento às parcerias público-privadas, voltadas para a geração de oportunidades, no contexto da gestão das unidades de conservação, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente –MMA, com o apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos – FOMIN - do BID, a Caixa Econômica Federal – CAIXA - e de outros parceiros nacionais, sob a responsabilidade executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – desenvolveram o Projeto “ Desenvolvimento de Parcerias Ambientais Publico-

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Privadas para gestão de UCs – PAPP, que visa, em linhas gerais, ao estabelecimento de modelos de gestão fundamentados no estabelecimento de arranjos institucionais e modelos de parcerias público-privadas.

2 – OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS ESPERADOS COM O PAPP

2.1 – Objetivo Geral:

“Formular e fomentar a aplicação de modelos de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para o aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas das Unidades de Conservação (UCs) com vistas à melhoria da gestão e a conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as populações residentes e do entorno”.

2.2 - Objetivos Específicos:

- Sistematizar modelos e arranjos de parcerias com o setor privado e o terceiro setor compatíveis com as necessidades de gestão das Unidades de Conservação;
- **Estruturar projetos-piloto relativos a distintas categorias de UCs;**
- Formular proposta de Política de fomento às PAPPs para gestão de UCs;
- Disseminar os resultados do Programa.

2.3 – Características do Programa:

O Projeto é constituído por 4 Componentes, sendo:

I: Cenário Atual: UCs analisadas e modelos de PAPP sistematizados;

II: Desenvolvimento de 4 projetos-piloto;

III: Política de PAPP para gestão de UCs regulamentada;

IV: Gestão do conhecimento e comunicação.

O Componente 1, compreendeu os seguintes subcomponentes:

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



1. - Análise da Situação Atual de Gestão das UCs
2. - Inventário, Análise e Caracterização dos Instrumentos Legais de Cooperação com entidades Privadas Existentes e Aplicáveis à Gestão de UCs
3. - Análise Comparativa, Potencial e Ranking das UCs para Aplicação de soluções com PAPP.
4. – Síntese do Cenário Atual (consolidação dos estudos realizados nos subcomponentes anteriores)

O Programa está amparado por um arranjo de implementação que define o papel das instituições envolvidas no projeto, assegurando que todos os trabalhos desenvolvidos sejam orientados e estejam em consonância com as diretrizes e com a Política Institucional, bem como prevê a contratação de consultorias para apoio do desenvolvimento dos produtos técnicos.

2.4 – Resultados Esperados

Ao final da implementação do PAPP, esperam-se os seguintes resultados:

- **Fortalecimento da capacidade de gestão das UCs:** Fomento ao investimento privado e a inclusão produtiva das comunidades, contribuindo para a conservação e o aproveitamento sustentável dos ativos ambientais das UCs;
- **Geração de Oportunidades de Negócios:** geração de oportunidades de negócio, trabalho e renda para as empresas operadoras e as comunidades, por meio do fomento aos arranjos produtivos locais;
- **Evolução do Marco Legal:** Desenvolvimento de instrumentos e normas que possibilitem instituir uma Política de Parcerias Ambientais Público-Privadas para gestão de UCs.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de consultoria tem por objeto contribuir, por meio de apoio técnico especializado, para o desenvolvimento do Componente II: Implementação de 4 (quatro)

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Projetos-piloto e Fortalecimento Institucional do ICMBio (Estudos de viabilidade e modelagem jurídica).

A realização dessas iniciativas-piloto deverão conter Estudos de viabilidade e modelagem jurídico-institucional de até dois modelos de PAPPs de distintas naturezas para aplicação nas UC selecionadas. Diagnóstico e mapeamento da UC selecionada, que inclua cenários de participação das comunidades locais, potenciais sócios e oportunidades de negócio.

Nessa direção, a Iniciativa tem como propósito identificar a problemática que envolve a realização de alguma modalidade ou arranjo de parceria com a iniciativa privada, e/ou com organizações do terceiro setor com destaque para Empresas Privadas, Sociedade de Propósito Específico (SPE), ONGs, Fundos, OSCIP, Fundações, Instituições de Pesquisa e Universidades, Cooperativas entre outras.

Assim, serão avaliados os instrumentos legais disponíveis para regular a cooperação público-privada, analisar suas peculiaridades, sua experimentação no âmbito do Governo Federal e avaliar sua aplicabilidade no contexto das UCs, considerando os aspectos procedimentais e a relação custo-benefício, tendo como foco um território específico, constituído por uma ou mais UC.

Para desenvolvimento do trabalho, deverão ser abordados os seguintes aspectos:

1 – Análise jurídica desenvolvida a partir da problemática e do instrumento adequado para o caso concreto, a partir da qual serão Identificados os instrumentos e mecanismos de regulação da cooperação público-privada, abrangendo a relação do setor público, tanto com o empresariado (fins lucrativos) quanto com o terceiro setor (sem fins lucrativos), enfocando sua aplicabilidade à gestão de UC.

2- Análise econômica da utilização destes instrumentos legais, com foco na relação custo - benefício do uso público e exploração comercial das UC, bem como nos impactos e benefícios socioambientais sobre as populações residentes e do entorno e sobre a otimização dos recursos públicos destinados à gestão da UC.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



4 – PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Objetivos

O Propósito da presente contratação é a elaboração de um Projeto Piloto visando à delegação de área para realização de atividades de Uso Público e de apoio à visitação para o território abrangido pelas as UCs denominadas Parque Nacional de Aparados da Serra e Parque Nacional da Serra Geral, com os seguintes objetivos:

1. Identificação, a partir de um caso concreto, da problemática que envolve a realização de parcerias em sentido “lato sensu”, e cuja celebração de um instrumento de gestão adequado, possa solucionar a dificuldade de gestão do uso público das referidas UCs.
2. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais de parcerias capazes de viabilizar a gestão economicamente sustentável do uso público das UCs;
3. Identificação dos possíveis arranjos, existentes ou que existiram nas UCs, e de potencialidades de inserção das unidades no destino turístico já consolidado (região dos Aparados da Serra), com análise da relação custo-benefício das alternativas levantadas com base, caso exista, em Estudo de Viabilidade econômico financeira ou outras fontes que possam trazer essa informação;
4. Levantamento das possibilidades de aplicação dos instrumentos jurídicos identificados em estudos anteriores desenvolvidos no âmbito do projeto, voltados às formas de cooperação público-privadas que potencializem o uso público nas UC, tornando mais eficiente, eficaz e efetiva a gestão da visitação nas UCs;
5. Elaboração de minutas de instrumentos jurídicos projeto básico, edital e contrato e seus respectivos anexos, ou outro instrumento que couber, para a celebração da parceria.

Ou seja, o estudo deverá contemplar um diagnóstico que focalize a problemática identificada no item 1 acima; um histórico dos instrumentos de gestão utilizados –

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



atualmente ou no passado; a indicação da melhor alternativa para o caso concreto e, a partir desse diagnóstico, avaliar os aspectos jurídicos, econômicos, sociais, técnicos e institucionais das possibilidades da aplicação das Parcerias identificadas, considerando os instrumentos vigentes e a sistematização do conjunto julgado como adequado para a gestão das respectivas UCs.

Para tanto, a partir do aprofundamento da caracterização socioeconômica e ambiental das UCs, o estudo deverá identificar, avaliar e sistematizar os instrumentos e mecanismos de parcerias com o setor empresarial e com o terceiro setor para gestão do uso público das UCs.

Quando se fizer necessário, o ICMBio disponibilizará dados e informações sobre as UCs que possam subsidiar a avaliação da aplicabilidade dos instrumentos à realidade das UCs.

4.2 Caracterização Básica do Território Abrangido pelo Projeto-piloto

Os Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral (PNAS-PNSG) consistem em dois Parques Nacionais de áreas contíguas, sendo Unidades de Conservação federais geridas pelo ICMBio, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Enquanto o Parque Nacional de Aparados da Serra (PNAS) foi criado em 1959 e possui 13.141 hectares, o Parque Nacional da Serra Geral (PNSG) foi criado em 1992 com 17.301 hectares e um território dividido em Gleba Sul e Gleba Norte posicionadas contíguas aos limites do PNAS, como estratégia para ampliar a área do Parque já existente. Ambas UCs possuem gestão compartilhada, dividindo a mesma equipe de trabalho, conselho consultivo, Plano de Manejo e a sede administrativa.

Os PNAS-PNSG foram criados para conservar formações características da região: Floresta Ombrófila Mista (Campos Naturais, Mata de Araucária, Floresta Nebular e Vegetação Rupícola), na parte gaúcha; Floresta Ombrófila Densa Montana e Submontana, na parte catarinense; e proteger a beleza cênica do mosaico formado pelos campos de altitude com as matas de araucárias e cânions, entre outros.

Em termos biogeográficos, a região dos Parques se situa numa zona de tensão ecológica entre as florestas costeiras e os elementos campestres e arbóreos que compõem os

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



campos do planalto, o que reflete em duas UCs com uma alta diversidade florística e faunística.

No sul do Brasil, os ecossistemas de campo natural incluem os campos subtropicais e os campos de altitude. Os campos de altitude formam mosaicos com a Floresta de Araucária, com araucárias, pinheiro-bravo e bracatingas, recobertos com barba-de-pau, conferindo a estas florestas um aspecto paisagístico peculiar. No “campo limpo” prevalecem as gramíneas (Poaceae) e ciperáceas, além de muitas espécies herbáceas, de várias famílias botânicas. No “campo sujo”, além das gramíneas, ocorrem arbustos, especialmente da família Asteraceae e gravatás (Apiaceae), eventualmente com ocorrência de espécies endêmicas. Os banhados são representados pelas ciperáceas (Boldrini, 2012).

Esta variedade de ambientes permite que a área destas UCs sirva de refúgio para uma grande diversidade de plantas e animais, bem como de espécies ameaçadas como a onça parda (*Puma concolor*), o gato mourisco (*Puma yaguaroundi*), o veado mateiro (*Mazama americana*), o cateto (*Pecari tajacu*), a jaguatirica (*Leopardus guttulus*), o cactus-bolinha (*Parodia linkii*), a rã-dos-lajeados (*Thoropa saxatilis*), entre outros. Em relação às áreas campestres, cabe citar espécies como o pássaro-preto-de-veste-amarela (*Xanthopsar flavus*), o junqueiro-de-bico-reto (*Limnornis rectirostris*), o pedreiro (*Cinclodes pabsti*), o veado campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), a águia-chilena (*Geranoaetus melanoleucus*), a águia-cinzenta (*Urubitinga coronata*) e o sapinho-verde-da-barriga-vermelha (*Melanophryniscus cambaraensis*), além de muitas outras espécies, inclusive endêmicas, de relevante valor e de interesse científico.

Do ponto de vista do Uso Público, os PNAS-PNSG representam grande atratividade turística, visto que abrigam alguns dos maiores Canyons brasileiros como o Canyon Itaimbezinho e o Canyon Fortaleza, principais atrativos visitados.

Entre 2004 e 2016 a visitação ao Parque Nacional de Aparados da Serra aumentou de 48.503 visitantes para 111.808 visitantes, enquanto a visitação ao Parque Nacional da Serra Geral aumentou de 31.112 visitantes para 87.485 visitantes. Este aumento estimulou o crescimento dos investimentos em negócios e serviços relacionados ao Setor Turismo e ao comércio dos municípios de entorno destes parques, sendo Cambará do Sul/RS o município em que este crescimento está mais ligado ao fluxo de visitantes que vem conhecer os Canyons contidos no território dos PNAS-PNSG.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Espera-se que através do estabelecimento das Parcerias Ambientais Público-Privadas (PAPPs) torne-se possível: (a) garantir a qualidade do serviço de apoio aos visitantes (limpeza e manutenção das trilhas e estruturas de apoio aos visitantes; organização dos estacionamentos internos; recepção e informação aos visitantes; sinalização de estradas, trilhas e atrativos; oferta de serviços de alimentação e conveniências; oferta de serviço de traslados dentro do território dos parques; estacionamento com segurança; etc), (b) garantir a integridade dos atrativos e do patrimônio natural presente nos Parques frente à circulação de pessoas nem sempre orientadas adequadamente para a visitação a uma Unidade de Conservação da Categoria Proteção Integral e (c) viabilizar meios e estruturas que permitam ao ICMBio e seus parceiros desempenhar as demais atividades relacionadas à gestão de um Parque Nacional (apoio à pesquisa, atividades de educação ambiental, monitoramento de fauna, monitoramento de flora, regularização fundiária, prevenção e controle de incêndios, prevenção e controle de invasões por espécies exóticas, fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, planejamentos diversos, etc).

Desde outubro/2016 através de parcerias formais e, principalmente, informais os PNAS-PNSG vem trabalhando em conjunto com as comunidades de entorno, ainda que de forma precária, com o objetivo explícito de garantir suporte aos serviços e estruturas de apoio ao Uso Público dos parques visando impedir que o ICMBio seja obrigado a fechar a visitação a estas UCs e, com isso, venha a causar grandes prejuízos econômicos e sociais às comunidades dos municípios de Cambará do Sul/RS, Mampituba/RS, Praia Grande/SC e Jacinto Machado/SC. Como resultado desta aproximação entre o ICMBio e as comunidades locais, entre novembro de 2016 e março/2017 foram gerados (e aprovados em Assembléia do Conselho dos Parques realizada em 20/03/2017), em conjunto com o Conselho dos Parques e com sua Câmara Técnica de Fomento ao Turismo Sustentável do Destino Aparados da Serra, os seguintes documentos¹: (i) “Matriz de Plano de Oportunidades de Negócios nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral” e (ii) “Manifestação das comunidades do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral sobre o processo de concessão de atividades para a iniciativa privada”, os quais esperamos que sejam considerados na

¹ Documentos disponíveis para consulta e download em <https://sites.google.com/site/ctuspublico/documentos>

análise de documentos quando da formulação de propostas de PAPPs para os PNAS-PNSG.

No primeiro semestre de 2017 a Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS registrou junto ao SICONV os seguintes projetos: (i) Construção e reforma - PARNA SERRA GERAL - SICONV nº 017041/2017 - MTur; (ii) Implantação do Geoparque - Caminhos dos Canions do Sul - SICONV nº 012199/2017 - MTur; (iii) Construção Reforma PARNA - SICONV nº 014108/2017 - MTur; e (iv) Construção do Centro de Informações Turísticas - SICONV nº 034951/2017 - MTur. Tais projetos encontram-se aprovados e em fase de ajustes para implementação, gerando a elaboração do documento intitulado “PROJETOS SICONV MINISTÉRIO TURISMO-PREFEITURA CAMBARÁ DO SUL/RS 2017: Indicativos de demandas para reestruturação dos PNAS-PNSG”, documento destinado não apenas à Prefeitura de Cambará do Sul/RS e ao Ministério do Turismo, mas também aos demais parceiros atuais e futuros que de alguma forma possam auxiliar na viabilização do atendimento das demandas nele descritas.

Entre os documentos que poderão auxiliar a consultoria contratada a embasar o trabalho de que trata este Termo de Referência, citamos ainda: (i) “Diagnóstico da Oferta Turística do Parque Nacional de Aparados da Serra e Entorno”, elaborado em Março/2011 pela Ciclus Consultoria em Projetos Sociais e Turísticos LTDA, (ii) “Modelos de gestão aplicáveis às unidades de conservação do Brasil” publicado em 2015 pelo Instituto Semeia; (iii) “Cadeia Produtiva em Parques Nacionais e Entorno Parque Nacional de Aparados da Serra”, publicado em 2011 por VB Marketing e Negócios Ltda; e (iv) “Plano de Turismo da Câmara Técnica de Fomento ao Turismo nos Parques Nacionais Aparados da Serra, Serra Geral e Entorno”, publicado em 2014 pela Câmara Técnica de Fomento ao Turismo nos Parques Nacionais Aparados da Serra, Serra Geral e Entorno, do Conselho dos Parques.

Em relação ao status atual do Uso Público dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, atualmente estes parques oferecem ao visitante a possibilidade de realizar caminhadas no Planalto e por dentro de alguns dos Canyons, banhos de rio, observação de natureza e trilhas. O PNAS funciona de terça a domingo, enquanto o PNSG funciona todos os dias do ano, ambos recebem os visitantes entre 8h e 17h. Ambas UCs são visitadas por turistas, por professores e estudantes universitários em saídas de campo que fazem parte de disciplinas de graduação e de pós-graduação, por professores e estudantes de ensino médio e fundamental, por pesquisadores, por fotógrafos, por

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



astrofotógrafos, por noivos que desejam realizar seu casamento nos parques ou apenas gravar imagens para mostrar durante a cerimônia, por produtores buscando locais para programas, novelas, filmes diversos e campanhas publicitárias, por organizadores de eventos esportivos, entre outros.

O PNAS oferece hoje a possibilidade do visitante realizar 02 trilhas no Planalto (Cotovelo, com 6 km de percurso²; e Vértice, com 1,5 km de percurso); e 01 trilha de interior de Canyon (Trilha do Rio do Boi/Canyon Itaimbezinho, com 12 a 14 km, conforme o condutor); enquanto o PNSG oferece hoje a possibilidade do visitante realizar 04 trilhas no Planalto (Trilha da Pedra do Segredo/Cachoeira do Tigre Preto, com 3 km; Trilha da Borda Sul do Fortaleza, com 11 km de percurso; Trilha do Estacionamento-Borda Sul com 0,75 km de percurso; e Trilha do Mirante do Fortaleza, com 3 km de percurso) e 02 trilhas de interior de Canyon (Trilha das Piscinas do Malacara/Canyon Malacara, com 3 km de percurso e Trilha do Tigre Preto/Canyon Fortaleza, com 9 km de percurso). No momento, está sendo realizado um trabalho preliminar que visa embasar uma solicitação de alteração do Plano de Uso Público dos PNAS-PNSG (o que inclui apontar as necessidades de alterações no atual Plano de Manejo dos PNAS-PNSG), com o objetivo de ampliar significativamente o cardápio de opções de trilhas, travessias e atividades permitidas em ambas as UCs.

Há uma expectativa dos municípios de entorno de que se aumente a visitação do PNAS dos atuais 111.808 visitantes/ano para próximo de 500.000 visitantes/ano, aumento semelhante esperado para o PNSG. A forma e o tempo para que este crescimento seja alcançado garantindo a sustentabilidade ambiental, social e econômica do destino “Aparados da Serra – Canyons do Brasil” e a melhoria na qualidade de vida das comunidades de entorno dos PNAS-PNSG são questões que precisam ser melhor elucidadas, principalmente junto aos parceiros locais e, em especial, junto às prefeituras, evitando que a adoção de estratégias equivocadas de crescimento acabem levando ao declínio tanto do destino turístico, como da qualidade de vida das comunidades que habitam os municípios de entorno destas UCs.

Alguns entraves atuais para o crescimento do número de visitantes/ano nos PNAS-PNSG são: (i) estradas de acesso aos parques possuem baixas condições de trafegabilidade (estradas de terra com muitas pedras, em épocas chuvosas estradas com atoleiros), (ii)

² Percursos calculados já somadas as distâncias de ida e volta.

inexistência de transporte público regular entre as cidades e os parques, (iii) grande distância entre os aeroportos internacionais mais próximos e os PNAS-PNSG (Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC), (iv) baixa oferta de horários e itinerários de ônibus intermunicipais e interestaduais para os municípios de entorno dos PNAS-PNSG, (v) estrutura oferecida aos visitantes hoje pelos PNAS-PNSG já não comporta a demanda em dias de alta temporada (necessidade de atenção especial aos sistemas hidrossanitários e ao trânsito/estacionamento de veículos dentro dos parques), (vi) necessidade de uma alternativa que traga apenas os visitantes até as áreas dos parques, deixando veículos em algum ponto fora das UCs e realizando traslados (necessário para evitar que tamanho de estacionamentos internos e trânsito engarrafado sejam limitantes ao número de visitantes, bem como evitar pressão para aumento do tamanho da área de estacionamento dentro dos parques em detrimento de áreas de lazer e contemplação junto à natureza). É desejável que sejam pensadas PAPPs que visem atingir soluções para estes entraves.

Quanto aos atrativos abertos ao uso público nos PNAS-PNSG e as estruturas já incorporadas ao patrimônio do ICMBio através de regularização fundiária, estes encontram-se listados nos documentos³ “Matriz de Plano de Oportunidades de Negócios nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral” e “PROJETOS SICONV MINISTÉRIO TURISMO-PREFEITURA CAMBARÁ DO SUL/RS 2017: Indicativos de demandas para reestruturação dos PNAS-PNSG”. Deverá ser dada prioridade para os Estudos de Viabilidade Econômica e propostas de arranjos para aqueles serviços e uso de estruturas que estão previstas no Plano de Manejo ora em vigência.

Direcionamento do Estudo pretendido

Pretende-se por meio desse estudo avaliar o potencial econômico dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral para o estabelecimento de parcerias ou arranjos com vistas ao desenvolvimento de atividades de interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza, turismo ecológico e turismo de aventura nas áreas abertas à visitação ou em que se planeje abrir a visitação nos próximos 3 a 5 anos, assim como garantir o fornecimento de serviços de apoio à visitação que venham melhorar a qualidade da experiência do visitante junto aos PNAS-PNSG. Nesse sentido,

³ Documentos disponíveis para consulta e download em <https://sites.google.com/site/ctusopublico/documentos>

seria interessante avaliar a possibilidade de se integrar esforços ou políticas com outras agendas governamentais, notadamente relacionadas ao turismo, cultura, educação, pesquisa, mobilidade, infraestrutura, entre outras que possam vir a se somar ao objetivo comum que, em boa medida, é o de promover o desenvolvimento sustentável do território abrangido por essas UCs.

O estudo deverá avaliar ainda a viabilidade de prever o reinvestimento de parte da Receita Operacional Bruta – ROB, fruto da exploração comercial associada à visitação para a implantação dos projetos para adequação das estruturas de uso público. Bem como deverá propor arranjos que incluam no Estudo de Viabilidade Econômica a prestação de contrapartidas diretas⁴ dos parceiros e ou concessionários em benefício dos PNAS-PNSG, tais como prestação de serviços essenciais ao funcionamento sistêmico destas UCs (limpeza e higienização de áreas, manutenção de sinalização interna dos PNAS-PNSG, construção/manutenção de trilhas, construção/manutenção de alojamentos multifinalitários⁵, custeio de monitoramento de atropelamentos de fauna nas estradas e acessos dos Parques, custeio de cursos e de atividades de educação ambiental, custeio de visitação subsidiada para comunidades que moram nos municípios de entorno, custeio de manutenção e ou abastecimento de veículos oficiais dos PNAS-PNSG, custeio de serviço de vigilância patrimonial em estruturas do ICMBio nos Parques, custeio de cursos de capacitação para servidores e parceiros, etc).

Dado este panorama e contextualização da região, e de modo a impulsionar a retomada da atividade enquanto alternativa de renda para as populações locais, e, ainda, a procura incessante de empresas interessadas em operar atividades no PNAS e ou no PNSG, impõe-se a necessidade de contratação desse Estudo Piloto, com os seguintes focos específicos:

⁴ Criar mecanismos alternativos visando garantir que atividades fim do ICMBio (apoio à pesquisa, educação e interpretação ambientais, manejo e controle de exóticas invasoras, monitoramentos da biodiversidade, proteção contra incêndios, fiscalização e proteção ambiental, regularização fundiária, etc) sejam regular e adequadamente realizadas nos PNAS-PNSG, sem contar apenas com recursos do caixa da União, o que historicamente vem causando baixa qualidade e ou descontinuidade na prestação de serviços ao público em geral (e não apenas aos visitantes).

⁵ Alojamentos multifinalitários: que poderão ser utilizados para alojar servidores, pesquisadores, brigadistas, voluntários, etc, conforme a conveniência do ICMBio.

Realizar estudo de viabilidade econômico-financeira das atividades potenciais identificadas para exploração comercial, inclusive com a delegação para construção, reforma e reparo de edificações e estruturas de apoio para uso comercial, tais como traslados, restaurante, lanchonete, campings estruturados, etc.;

Avaliar o instrumento jurídico de Parcerias Ambientais Público-Privadas – PAPP, tais como delegação dos serviços, concessão de uso, permissões, termos de cooperação, convênios entre outros e sua adequação para a categoria de unidade de conservação em questão.

Avaliação jurídica dos caminhos/alternativas possíveis para viabilizar a reversão de parte do recurso arrecadado com a exploração comercial das atividades identificadas como viáveis e potenciais em investimentos de adequação das infraestruturas de visitação das unidades e sua operação.

Determinar os impactos sociais, econômicos e ambientais sobre o território e sua população e sobre a gestão do ICMBio, com a implementação da atividade de exploração comercial relacionadas às atividades de uso público.

5 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

5.1 - Descrição das Atividades Previstas

Etapa 1: Levantamento, por meio de fonte secundária, da caracterização socioeconômica, ambiental e institucional do território abrangido pela UC, incluindo área do entorno, identificação e análise dos instrumentos de gestão utilizados pela UC, como o Plano de Manejo, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, entre outros aplicáveis. Além disso, deve-se identificar os projetos e programas sendo implementados na UC e como podem se inter-relacionar com o PAPP. Compõe essa etapa o levantamento de informações e análises sobre as áreas consideradas para as atividades de uso público (mapeamento de áreas - georreferenciamento), considerando o zoneamento existente no Plano de Manejo e outros instrumentos de gestão que eventualmente existam. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais capazes de viabilizar uma operação sustentável e de padrão internacional, incluindo a participação da comunidade local e do entorno. Diagnóstico sobre aspectos da organização social e o envolvimento das famílias e da comunidade do entorno nas atividades de uso público, bem como o potencial da mesma em promover a melhoria da

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



qualidade de vida destas famílias (como alternativa de geração de renda), considerando o suporte do ambiente e a conservação da biodiversidade.

Desenvolvimento de atividades associadas aos atrativos abertos ao uso público nos PNAS-PNSG e às estruturas já incorporadas ao patrimônio do ICMBio através de regularização fundiária, os quais encontram-se listados nos documentos⁶ “Matriz de Plano de Oportunidades de Negócios nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral” e “PROJETOS SICONV MINISTÉRIO TURISMO-PREFEITURA CAMBARÁ DO SUL/RS 2017: Indicativos de demandas para reestruturação dos PNAS-PNSG”. Deverá ser dada prioridade para os serviços e uso de estruturas que estão previstas no Plano de Manejo ora em vigência.

Etapa 2: 1ª Visita à UC (obrigatória) para complementação da Etapa 1, bem como o detalhamento e especificação das informações secundárias e, sobretudo, entrevistas com os principais atores direta ou indiretamente envolvidos com as atividades de apoio à visitação na região da UC, destacando-se: Conselho Gestor, Chefe da UC, autoridades municipais, empresários interessados, entre outros de relevância identificados pela consultoria;

Etapa 3: Identificação da problemática que envolve o estabelecimento de algum tipo de parceria, arranjo ou instrumento de gestão que venha a melhorar o ordenamento das atividades de apoio à visitação na UC.

Etapa 4: Identificação e análise dos instrumentos jurídicos aplicáveis, em conformidade com o marco legal do País, sobre as relações de cooperação entre o setor público e o privado, capazes de viabilizar/regulamentar as alternativas de parceria para a realização da atividade de apoio à visitação.

Etapa 5: Tendo em vista a realidade observada, e os caminhos jurídicos possíveis apontados na etapa anterior, esboçar alternativas/cenários de modelagem econômico-financeira, incluindo o EVE, referente às atividades de apoio à visitação, com a geração de trabalho, ocupação e renda, que possam se concretizar por meio de parcerias público-privadas, incluindo contratos de concessão, termos de parceria, autorizações,

⁶ Documentos disponíveis para consulta e download em <https://sites.google.com/site/ctuspublico/documentos>

entre outros que se voltem para o aperfeiçoamento da gestão da UC e para o desenvolvimento sustentável do território envolvendo as UC.

Etapa 6: 2ª visita a campo, (obrigatória) para apresentação das alternativas de parcerias identificadas como viáveis, avaliando junto aos atores locais suas pertinências e nível de mobilização desses atores em relação à efetivação das medidas. Ajustes nas propostas;

Etapa 7: Análise da relação custo/benefício das alternativas de parcerias apontadas nas etapas anteriores deste estudo;

Etapa 8: 3ª Visita a campo (obrigatória), para promover uma reunião para apresentação aos atores sociais e institucionais locais das alternativas consideradas e dos modelos de gestão propostos, para suas validações e eventuais adequações;

Etapa 9: Formulação final da modelagem, do EVEF e das minutas dos instrumentos jurídicos necessários à formalização das parcerias incluindo, no mínimo, minutas de Projeto Básico, Edital, Contrato e Anexos;

Etapa 10: Apresentação do trabalho na sede do ICMBio.

5.2 – Metodologia

Base de dados e coleta de informações: As informações em fontes secundárias deverão ser colhidas junto ao ICMBio, e em outras fontes de pesquisas em instituições governamentais, além de estudos acadêmicos e publicações eventualmente existentes sobre as áreas abrangidas.

Deverão ser também levantados e analisados os instrumentos disponibilizados pela legislação nacional vigente e, quando for o caso, aprofundadas informações sobre os pareceres jurídicos, manuais de convênios e contratos de concessão de uso, permissão de uso e outros instrumentos normativos afetos à constituição de parcerias, bem como identificados eventuais problemas de regularização fundiária que afetem as áreas das UC e os atuais encaminhamentos de suas soluções.

Visitas a campo: Deverão ser realizadas no mínimo três visitas a campo, de caráter obrigatório, conforme o estabelecido no item anterior. A primeira visita obrigatória, destina-se à realização de contatos e entrevistas de profundidade, em conformidade com roteiros apresentados no plano de trabalho. A critério da consultoria poderão ser

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



realizadas outras visitas intermediárias, para aprofundar conhecimentos, antecipar negociações em relação a maturação de propostas etc.

A segunda visita obrigatória, em conformidade com a Etapa 6, do item 5.1, tem por finalidade aferir junto aos atores institucionais e comunitários locais, as soluções de parceria que estão sendo encaminhadas na iniciativa, buscando o apoio e a cooperação desses atores em suas efetivações.

A terceira visita (obrigatória), em conformidade com o estabelecido nas Etapas 8 e 9 do item 5.1, terá como objetivo a realização de uma Reunião Plenária, onde encaminhamentos resultantes do processo de trabalho deverão ser ajustados e validados. Antecede portanto a elaboração do produto final.

O ICMBio se compromete a facilitar os contatos com os atores sob a sua zona de influência, como o Chefe da Unidade e os membros do Conselho Gestor.

5.3 - Forma de apresentação:

Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.

Os Relatórios Parciais e o Final deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e do IBAM. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme apontamentos e entregar a versão final.

Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato doc ou xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, além de mapas em escalas compatíveis com a leitura das informações contidas, que deverão ser complementados ao produto.

5.4 - Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio e do IBAM. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação.

6. Características das Contratações

6.1 – Responsabilidades da consultoria

Inventário de informações: O responsável técnico pelo estudo deverá compilar as informações relevantes para seu estudo, recorrendo às diferentes fontes documentais disponíveis, inclusive fotos ilustrativas, gráficos e infográficos e mapas.

Participação em reuniões para discussão de resultados: Ao longo do processo de trabalho deverão ser realizadas reuniões para apresentação dos relatórios parciais e final, que servirão para apresentação preliminar destes documentos e coleta de sugestões. Devem ocorrer, em princípio, na sede do ICMBio, em Brasília/DF ou na sede dos PNAS-PNSG. Os documentos preliminares para discussão nas reuniões deverão ser encaminhados com uma semana de antecedência das reuniões previstas, contendo todos os dados e informações utilizados, que deverão ser disponibilizadas como anexos e parte integrante dos relatórios parciais e final do estudo. Poderão ainda ser realizadas outras reuniões quando necessárias para a captação dos dados para a sistematização das informações relevantes para o estudo.

6.2 – Valor do Contrato

O valor estabelecido para a realização do Estudo ora referido deverá ser apresentado pelo interessado em sua proposta financeira, não devendo ultrapassar o teto de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A proposta financeira deverá ser detalhada em grandes itens: (i) Custos da equipe técnica; (ii) Despesa com viagens (à UC e ao ICMBio/sede); (iii) Despesa administrativas. Nela deverão estar incluídas despesas referentes a tributos e encargos sociais e trabalhistas. O valor total contratado, deverá

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



ser pago em parcelas em acordo com os percentuais e produtos estabelecidos no cronograma apresentado no próximo item 7.2 desse TDR.

7.0 – Cronograma e Produtos / Entregas:

7.1 – Produtos / Entregas

Ao longo do processo de desenvolvimentos do Estudo de Caso a consultoria deverá desenvolver os seguintes produtos, parciais e final:

Produto 1 - Relatório Parcial contemplando um panorama socioeconômico do território abrangido pelos PNAS-PNSG objeto desta consultoria e região de influência e de que forma o ICMBio tem atuado institucionalmente. Além disso, esse relatório deverá conter um levantamento sobre os instrumentos de parceria celebrados entre o ICMBio e instituições governamentais, privadas ou não-governamentais. Deverá estar definido nesse produto as áreas prioritárias para a exploração comercial relacionada à atividade de visitação e que serão objeto de desenvolvimento de um modelo de concessão ou outro instrumento de parceria, com as devidas justificativas. Deverão estar identificadas outras atividades – além das listadas na Etapa 1 - que poderão ser desenvolvidas nas áreas de influência, como apoio operacional às atividades previstas e/ou identificadas neste estudo. Deverá conter, ademais, as problemáticas e os desafios relacionados à exploração comercial relacionada à visitação nos PNAS-PNSG, incluindo todas as atividades elencadas na etapa 1 do item 5.1 e atividades de apoio. Deverão estar identificados os instrumentos de parcerias que serão utilizados no modelo a ser adotado, com uma avaliação jurídica dessas alternativas. Nesse sentido, um Estudo, com uma avaliação da viabilidade jurídica e econômica, inclusive com a apresentação do EVEF da aplicação do modelo de arranjos adotados. Com isso, espera-se atender ao definido nas etapas de 1 a 5 da Descrição das Atividades.

Produto 2 – Uma vez validado o Produto 1, este Produto deverá incorporar as sugestões apontadas pela equipe do ICMBio e pelas segunda e terceira visitas técnicas. Após essa revisão, será feita uma avaliação da relação custo-benefício relacionada ao modelo de gestão da visitação das UC. Este produto será o Relatório Final em que estará identificado o modelo a ser seguido, o estudo de viabilidade econômico-financeiro, as vantagens, desvantagens, riscos e desafios no desenvolvimento do modelo, incluindo uma avaliação jurídica dos arranjos definidos. Todos os aspectos apontados no Produto 1 deverão estar incluídos e revisados neste Produto. Deve constar uma síntese da

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



metodologia do trabalho, dos principais aspectos e características levantadas, da situação institucional do que tange a gestão das UC, os objetivos dos PNAS-PNSG e os resultados alcançados e, em função dessa análise, a justificativa e a viabilidade da adoção do modelo selecionado para os casos concretos, inclusive, se for o caso, sugerindo eventuais ajustes pontuais no Plano de Manejo. Esse produto deverá contemplar as etapas 6, 7 e 8;

Produto 3 – Minutas dos documentos necessários à realização da concessão ou outro instrumento de Parceria, previsto na etapa 8 e uma apresentação final do trabalho na sede do ICMBio – etapa 9.

A entrega dos produtos da Consultoria contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados no próximo item deste TDR, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Portanto, o responsável técnico deverá organizar suas estratégias de trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e o produto final seja entregue, em acordo com o cronograma aqui estabelecido.

Todos os Produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Execução do Programa (UEP), que os direcionará para apreciação da Unidade de Coordenação Técnica - UCT. Após o recebimento do produto, a UCT elaborará um parecer a ser entregue no prazo de até dez dias úteis. Caso esse parecer contenha recomendações de ajustes, a Consultoria terá um prazo de outros dez dias, para proceder aos ajustes e acatar as sugestões advindas da UCT. Caso esses prazos se mostrem inexequíveis, novas datas poderão ser estabelecidas, desde que aprovado pela UCT e pela UEP. Essa versão será objeto de nova avaliação pela UCT. Caso prevaleçam observações e recomendações da UCT, estas deverão ser dirimidas em reunião presencial, a ser agendada, preferencialmente na sede do ICMBio, em Brasília.

7.2 – Prazo e Cronograma de Entregas

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos aqui referidos será de 120(cento e vinte) dias corridos e deverão ser observados os prazos estabelecidos no cronograma abaixo. Os valores de pagamentos que correspondem a cada entrega serão realizados também em acordo com o cronograma abaixo, cinco dias após a aceitação do respectivo produto pela UCT.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
• Produto 1	50% do valor do contrato	até 60 dias após a contratação da consultoria.
• Produto 2	25% do valor do contrato	até 80 dias após a contratação da consultoria.
• Produto 3	25% do valor do contrato	até 120 dias após a contratação da consultoria.

8.0 – PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas e organizações de consultoria convidadas, compõem uma lista de, no mínimo 3 (três) instituições pré-selecionadas pela Unidade Executora do Programa, em acordo com o Comitê Técnico, que uma vez conhecendo as condições e obrigações estabelecidas neste TDR, caso concordem, devem manifestar seu interesse no prazo máximo de dez dias úteis, dirigindo-se à Unidade de Execução do Programa para o e-mail PAPP_UEP@ibam.org.br, apresentando:

- Carta de concordância com as condições estabelecidas nesse Termo de Referência;
- Proposta Técnica preliminar do desenvolvimento do trabalho, contendo comentários e acréscimos / sugestões ao seu aperfeiçoamento, perfil da equipe que pretende alocar para o trabalho proposto.
- Proposta Financeira detalhada, obedecido o teto estabelecido no item 6.2 desse TDR.

Os interessados que manifestarem o interesse, nas condições estabelecidas, terão sua documentação examinada pela UEP e pelo Comitê Técnico que avaliará entre os

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



candidatos a instituição que julgar mais adequada para a realização do trabalho. Se for o caso, a instituição pré-selecionada será convidada a participar de uma entrevista com a equipe do ICMBio, integrantes do Comitê Técnico do Programa.

A instituição pré-selecionada, deverá então apresentar no prazo de cinco dias úteis à UEP – papp_uep@ibam.org.br - os documentos necessários, abaixo listados, para promoverem o efetivo cadastramento no sistema de gestão do IBAM e a concretização do processo de contratação, são eles:

- Documentos de habilitação institucional, como:
 - i. Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou consolidado.
 - ii. Procuração dando poderes ao Representante Legal / procurador da Pessoa Jurídica, quando necessário.
 - iii. [Declaração](#) que substituirá, temporariamente, as certidões Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede do Pessoa Jurídica.
 - iv. Comprovante de inscrição no [Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes-CNPJ](#), do Ministério da Fazenda.
 - v. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Pessoa Jurídica.
 - vi. [Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais](#) emitida, pela [Secretaria da Receita Federal](#)
 - vii. [Declaração](#) que substituirá, temporariamente, as certidões Negativas de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente e com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente.
 - viii. Certidão de Regularidade do [FGTS](#), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- ix. Certidão de Regularidade do [INSS](#), expedida pela Receita Federal.

Em função do resultado desse processo de seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre o IBAM e o selecionado, ocasião em que a instituição complementar seu cadastro institucional junto ao IBAM, substituindo as Declarações Mencionadas, pelas certidões correspondentes.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:

